



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, transfere o feriado municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** as comemorações e festividades do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coração de Jesus - MG;

**CONSIDERANDO** que no dia 01 de junho de 2024 (sábado) é feriado municipal, conforme estabelecido em Lei; e no intuito de prolongar as comemorações da festa anual de vaquejada que ocorre na cidade;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas internas e externas do município de Coração de Jesus, no **dia 31 de Maio de 2024 (sexta-feira)** durante todo o expediente, ressalvados os serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e segurança patrimonial do município.

**Art. 2º.** Fica transferido para o **dia 03 de Junho (segunda-feira)** o feriado municipal do dia 01 de Junho de 2024, suspendendo-se os serviços das repartições públicas municipais na referida data, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo e da segurança patrimonial do município.

**Art. 3º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e no dia do recesso deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento público.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 26 de fevereiro de 2024.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 28/02/24 a 28/03/24

  
Responsável pela publicação